

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 27
DE 04-12-2006**

ACTA N.º 27**Data da reunião ordinária : 04-12-2006****Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém**Início da reunião:** 15,30 horas**Intervalos:** das 17,05 horas às 17,20 horas**Términus da reunião:** 18,25 horas**Resumo diário da Tesouraria:** 30/11/2006 2.296.112,95 €**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:****Presidente:** Francisco Maria Moita Flores**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Lígia Corujo Reis Batalha

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

Responsável pela elaboração da acta:**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:**

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e trinta minutos, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no dia quinze do corrente mês e constantes dos Editais números cento e sessenta e oito e cento e sessenta e nove/dois mil e seis.-----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro – Um** – Em face do falecimento do jornalista Germano Pacheco e homem que acompanhou ao longo de muitos anos a actividade autárquica, propôs que seja exarado em acta um voto de pesar, assim como o envio de condolências à família, em nome de todo o Executivo. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** interpelada pelo senhor Presidente a este propósito, disse que essa era também uma das propostas que a CDU - Coligação Democrática Unitária queria apresentar. Referiu ainda que muitos dos presentes neste Executivo conviveram com Germano Pacheco durante muitos anos, que ele foi um homem que participou nas campanhas políticas nos últimos anos e que era um homem de um comportamento, lisura, seriedade e dignidade notáveis e que foi com muita tristeza e mágoa que o viu partir. Terminou afirmando que a CDU - Coligação Democrática Unitária subscreve por completo a proposta do PS - Partido Socialista. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, subscrever o voto de pesar pelo falecimento de Germano Pacheco, em sinal de profundo respeito pela memória. -----

--- **Dois** – O senhor Vereador Rui Barreiro continuou referindo que embora a responsabilidade do agendamento seja do senhor Presidente, considera importante sistematizar alguns dos assuntos que pretende que sejam apreciados em reunião do Executivo pelo que apresentou um requerimento solicitando que sejam agendados os seguintes assuntos:

- Um - Processo “Marca Santarém” -----
- Dois - Processo “Iluminação de Natal dois mil e seis” -----
- Três - Processos de contratação dos pareceres jurídicos, desde o início do mandato --
- Quatro - Listagem completa das nomeações e exonerações, das chefias da Câmara Municipal de Santarém e dos membros dos gabinetes dos eleitos, bem como cópias dos respectivos despachos -----
- Cinco - Listagem de todo o pessoal admitido, desde o início do mandato, independentemente do vínculo -----
- Seis - Listagem de todos os ajustes directos efectuados desde o início do mandato.---
- **Três** – Disse ser regular o atraso na entrega da documentação para as reuniões ordinárias do Executivo e que, embora o PS - Partido Socialista esteja disponível para discutir todos os assuntos após o esclarecimento de algumas dúvidas, considera ser uma falta de respeito pelos eleitos, que não estão a tempo inteiro na Câmara, a entrega fora do prazo daquela documentação. Disse ainda que a entrega atempada da documentação possibilitaria a análise prévia dos assuntos no seio do próprio partido e permitiria a realização das reuniões sem grandes dúvidas. -----
- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Referiu que depois de terminadas as obras necessárias à instalação de infra-estruturas na cidade e na periferia, os pavimentos ou as calçadas não são repostos em condições. Aludiu nomeadamente às Ruas Teixeira Guedes e Guilherme de Azevedo, e Miguel Torga no Alto do Bexiga, em que nalgumas delas os desenhos da calçada não são respeitados e noutras o pavimento não é convenientemente compactado o que provoca o aparecimento de valas. Terminou solicitando a necessária fiscalização por parte dos serviços técnicos de modo a que a reposição seja feita com rigor. -----
- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – **Um** – Referiu-se às informações que apontavam para alterações aos projectos que foram apresentados nas Portas do Sol, lembrando que nessa altura questionou se eram projectos já concluídos ou se eram apresentados em linhas gerais. Referiu que o senhor Presidente disse à Comunicação Social que os projec-

tos seriam presentes em reunião de Câmara, pelo que perguntou se essas alterações já estão traduzidas em projecto e para quando a sua vinda à Câmara para discussão. -----

--- **Dois** – Perguntou como era exercido o direito de publicidade por parte do Shopping, na calçada em frente ao mesmo, e como está a ser efectuada a gestão da publicidade naquele espaço.-----

--- **Três** – Relativamente à proposta orçamental referiu que apesar de o senhor Presidente ter mantido uma reunião com os Presidentes de Junta de Freguesia para discutir algumas matérias de natureza orçamental para dois mil e sete, para a CDU - Coligação Democrática Unitária há dois documentos necessários antes de discutir no seu seio a proposta orçamental e que se prendem com a taxa de execução do orçamento de dois mil e seis e a distribuição das verbas que tem sido feita às Juntas de Freguesia. Considerou estes elementos cruciais para a avaliação da nova proposta e para a decisão da CDU - Coligação Democrática Unitária.-----

--- O senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** respondendo ao senhor Vereador Manuel Afonso, referiu que as obras para implantação das infra-estruturas, estão identificadas e que na realidade há compactações e reposições que não foram feitas em condições. Garantiu que algumas das calçadas vão ser novamente repostas de modo a cumprir os desenhos anteriormente realizados e que estão a ser tomadas as medidas necessárias à regularização de todas estas situações.-----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – Informou que se estão a preparar os documentos relativos à proposta orçamental e espera que na próxima reunião do Executivo se possa proceder à sua discussão. Informou ainda que com a entrega desta documentação será também entregue a execução orçamental de dois mil e seis, assim como a segunda Revisão Orçamental, a fim de que até ao final do ano se possa fazer o máximo de execução que for possível. Disse já ter solicitado à Divisão Financeira relação com a distribuição das verbas às Juntas de Freguesia, tendo já um documento com a primeira abordagem das verbas distribuídas entre dois mil e dois e dois mil e cinco. Referiu que é um documento que ainda está em preparação e que será uma bitola para as propostas a incluir para dois mil e sete, pelas Juntas de Freguesia, verificando-se uma discriminação

positiva relativamente às que foram penalizadas em termos do seu peso nos anos anteriores e uma discriminação negativa para aquelas que face à sua relevância percentual no Concelho possam ter sido sacrificadas na distribuição de verbas. -----

--- Senhor **Presidente – Um** - Relativamente à publicidade realizado no espaço em frente ao Centro Comercial, garantiu que a mesma segue os necessários trâmites legais. -

--- **Dois** – Informou que o pré-projecto do Campo Sá da Bandeira tem sido alvo de vários debates públicos para eventuais alterações, se for o caso. Referiu que o último destes debates ocorreu a semana passada no Forum Viegas, mas que já houve outros, nomeadamente com a Associação de Comerciantes. Também existem caixas nas Juntas de Freguesia para recolha de sugestões. Acrescentou que quando o debate estiver concluído, a proposta virá a reunião de Câmara, o que talvez se verifique já no próximo mês de Janeiro. Por último, referiu que tem mantido reuniões muito activas com o Instituto Português do Património Arquitectónico.-----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** chamou a atenção para a campanha que os Bombeiros Municipais de Santarém estão a desenvolver de angariação de brinquedos em prol das crianças mais desfavorecidas, tendo entregue aos restantes vereadores uma agenda e um CD alusivo a essa campanha.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- De **FERNANDO MANUEL ZIBAIA MARIA UNIPessoal, LIMITADA**, com sede na Rua Primeiro de Maio, número quarenta e seis, no lugar de Casais da Charneca, Freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando informação prévia para legalização de um centro de agrupamento de bovinos, ovinos e caprinos, sito no lugar de sua residência.-----

--- Pela **Chefe de Divisão Administrativa de Licenciamentos**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Verificando-se que se encontra expirado o prazo no âmbito de audiência prévia dos

interessados (artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo), para a firma se pronunciar, quanto ao teor da informação técnica emitida pelos serviços, e dado que até à presente data a mesma não se pronunciou, sugiro a V. Exa. que o mesmo seja submetido a deliberação camarária com proposta de inviabilização da pretensão em causa, por ausência de resposta da firma requerente. -----

--- No entanto e dado que as obras em causa já se encontram executadas, informo que consultada a Junta de Freguesia de Alcanede, e publicados editais, foram apresentadas algumas reclamações, pelo que fica o assunto à consideração da Exma. Câmara, o encerramento da respectiva actividade.”-----

--- Em face do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente de que a sua pretensão não é viável, efectuando posteriormente as diligências necessárias para o encerramento das referidas instalações.-----

--- **LOTEAMENTOS**-----

--- De **CARLOS MIGUEL GOMES FERNANDES FONTÃO DE CARVALHO**, residente na Rua Professor Salazar de Sousa, número vinte e dois, Município de Lisboa, apresentando estudo de loteamento para uma propriedade sita no lugar de Graíño, Freguesia de Várzea, deste Município.-----

--- A **Chefe da Divisão Administrativa de Licenciamentos**, emitiu a seguinte informação: -----

--- “Verificando-se que já decorreram mais de seis meses para o requerente proceder à entrega dos elementos corrigidos e em falta para instrução do presente processo, sugiro a V. Ex.ª que o mesmo seja submetido a deliberação camarária com proposta de indeferimento do estudo de loteamento em causa, por ausência de resposta do requerente.” ----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, considerar o procedimento deserto e arquivar o respectivo processo de loteamento. -----

--- De **SCALURBA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA**, com sede na Avenida do Brasil, número vinte e quatro – sexto andar esquerdo, Município de Lisboa, solicitando alteração do prazo para execução das obras de urbanização, referentes ao alvará de loteamento número sete/dois mil e quatro, que licenciou uma propriedade sita

nos Casais da Alagoa, freguesia de São Salvador, nesta Cidade.-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- “Tendo em conta os mais recentes pareceres do Departamento de Obras e Equipamento e Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, (constantes do processo), não se vê inconveniente no provimento do requerido em sete de Novembro de dois mil e cinco.-----

--- Nota: Posteriormente, será objecto de avaliação o pedido da primeira prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização, já apresentado em seis do corrente mês, que de acordo com a lei poderá ser concedida em metade do prazo inicialmente previsto no alvará de loteamento (tendo em consideração a nova calendarização, objecto a deliberação proposta), após nova avaliação do Departamento de Obras e Equipamento.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do prazo da calendarização inicial para execução das obras de urbanização. -----

--- De **SOCIEDADE AGRÍCOLA DA CORTIÇA, LDA.**, com sede na Avenida de Roma, número oitenta e quatro – rés-do-chão esquerdo, Município de Lisboa, solicitando recepção provisória das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número dois/dois mil e quatro, sita na Quinta dos Claras, Jardim de Baixo, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade.-----

--- A **Comissão de Vistorias**, concluiu o seguinte:-----

--- “Após realização da vistoria complementar ao local, para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização, a Comissão constatou que estão reunidas as condições para a recepção provisória das obras de urbanização.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, receber provisoriamente as obras de urbanização.-----

--- **CERTIDÕES**-----

--- **EXERCÍCIO DIREITO PREFERÊNCIA** – Prédio urbano para construção, designado por lote número nove, sito no Casal da Charneca, Freguesia de Almoester, (alvará de loteamento número nove/dois mil e dois), em nome de **União Ibérica, S.A.** --

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitida uma informação do seguinte teor: -

--- “A empresa requerente pretende alienar um lote de terreno localizado em epígrafe pelo valor de quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência. -----

--- Relativamente a este assunto, desconhecendo a obrigatoriedade da consulta no âmbito do direito de preferência, cumpre-me informar que, por inexistência de dados técnicos, julgo não existir interesse na aquisição de lotes isolados em loteamentos, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito de preferência.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do lote de terreno em causa. -----

--- **VISTORIAS** -----

--- **Pedido de Vistoria número vinte e quatro/dois mil** – Imóvel sito na Rua João Afonso, número sessenta, Freguesia de São Nicolau, apresentado por Luís Filipe Caldas Nobre da Veiga. -----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi verificado o seguinte:-----

--- (...) Efectuada a vistoria ao local, juntamente com a arrendatária, esta Comissão verificou os seguintes factos:-----

--- **Quesito Primeiro** -----

--- O referido prédio / fracção / fogo / construção ou elementos ameaçam ruína? -----
sim não -----

--- Oferece perigo para a segurança de pessoas? sim não -----

--- Oferece perigo para a saúde de pessoas? sim não -----

--- **Quesito Segundo** -----

--- Deve ser totalmente demolido? sim não -----

--- Deve ser parcialmente demolido? sim não -----

--- **Quesito Terceiro** -----

--- Existe risco iminente de desmoronamento? sim não -----

--- **Quesito Quarto**-----

--- Necessita de obras de recuperação / beneficiação / reparação? sim não -----

--- Essas obras deverão consistir na:-----

--- **Cobertura:** Bastante envelhecida com telhas partidas, apodrecimento da estrutura em madeira e risco de queda, pelo que se considera que a sua remoção é imprescindível;

--- **Fachadas:** Alvenaria de pedra com queda de revestimento, fendas preocupantes, queda de elementos das varandas para a via pública, vidros partidos, caixilharias em madeira apodrecida; -----

--- **Rede de drenagem de águas residuais:** Bastante antiga e obsoleta;-----

--- **Rede de drenagem de águas pluviais:** Parte das águas pluviais introduz-se pela cobertura que se encontra permeável, danificando o interior do imóvel;-----

--- **Rede de abastecimento de água:** Bastante antiga e obsoleta;-----

--- **Rede de electricidade:** Bastante antiga e obsoleta com alguns perigos derivado ao possível contacto com águas que entram no interior do imóvel; -----

--- **Caixilharias:** Em madeira apodrecida com vidros partidos;-----

--- **Pavimentos:** Envelhecidos com apodrecimento de madeiras originado pelo contacto com águas que entram no interior do imóvel;-----

--- **Paredes:** Envelhecidas, com queda de revestimento, fendas, infiltrações de água a partir do mau estado de conservação da cobertura, caixilharias e das paredes exteriores, falta de pintura;-----

--- **Tectos:** Envelhecidos com madeira apodrecida e em risco de queda;-----

--- **Observações:** De um modo geral o imóvel apresenta graves problemas estruturais, relacionados com a sua avançada idade e a falta de obras de conservação ao longo dos anos, propondo-se o seguinte: -----

--- Deverá o proprietário proceder à remoção integral da cobertura, tectos, pavimentos, caixilharias exteriores, redes de águas e esgotos, instalação eléctrica, carpintarias interiores, assim como a indispensável consolidação das paredes exteriores e demais elementos construtivos, prevendo-se para a recuperação/reconstrução do imóvel uma quantia considerável; -----

--- **Quesito Quinto** -----

--- É indispensável proceder ao despejo? sim não -----

--- Tipo de despejo: temporário definitivo -----

--- total parcial -----

--- **Quesito Sexto**-----

--- Em que prazo devem ser realizadas as desocupações? imediatamente dias -----

--- **Quesito Sétimo** -----

--- Todas as condições descritas julgam-se necessárias para evitar o colapso descontrolado de elementos do imóvel, salvaguardar a integridade física da moradora e transeuntes, assim como dotar o prédio com segurança e condições de habitabilidade.”--

--- A Câmara deliberou por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel em causa, para realizar as obras preconizadas no auto de vistoria. -----

--- **Pedido de Vistoria número quarenta e dois/dois mil e seis** – Imóvel sito na Rua do Comércio, número nove, Freguesia de Alcanede, deste Município, apresentado por Armando Rosário Carvalho.-----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi concluído o seguinte:-----

--- “A vistoria ao local contou com a presença do proprietário, Senhor Armando Rosário Carvalho, tendo o mesmo alegado a presença de manchas de humidade na parede do edifício de que é proprietário e que seriam resultantes de infiltrações provocadas por aparelhos sanitários pertencentes à habitação contígua. -----

--- Esta Comissão verificou, efectivamente, a presença de manchas no revestimento das paredes, em alcatifa, resultantes de humidades. Retirando parte da alcatifa foi possível observar o descolamento da pintura e desagregação do reboco.-----

--- Na impossibilidade de visitar a habitação vizinha, por ausência da proprietária, não foi possível averiguar as alegações do reclamante. No entanto importa referir que a presença de humidade na parede pode, eventualmente, resultar de infiltrações provenientes do solo, caso não exista sistema de impermeabilização no pavimento. -----

--- Acresce, ainda, o facto de que a presença de alcatifa como revestimento da parede não permite a adequada respiração desta, situação potenciadora das patologias verificadas.-----

--- Deverá, por conseguinte, o proprietário proceder à retirada da referida alcatifa da parede.-----

--- Deverá, ainda ser contactada a proprietária do edifício contíguo no sentido de se proceder à verificação da existência de possíveis infiltrações que possam afectar a construção adjacente.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o preconizado no auto de vistoria, devendo agir-se em conformidade.-----

--- **Pedido de Vistoria número sete/dois mil e seis** – Imóvel sito na Rua Serpa Pinto, número setenta e cinco, Freguesia de Marvila, apresentado por **Rui Manuel Pedro Lopes**.-----

--- Pela **Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado**, foi emitido um parecer com a seguinte conclusão: -----

--- “Assim, parece-nos e salvo melhor opinião, que devem também os restantes herdeiros ser notificados do teor do auto de vistoria, concedendo-lhes um prazo de dez dias úteis para se pronunciarem acerca do mesmo.-----

--- Findo esse prazo deverá o assunto ser novamente levado a reunião de câmara, com vista à notificação dos comproprietários (herdeiros não notificados) para realização das obras preconizadas no auto de vistoria. O processo deverá reiniciar-se relativamente a estes herdeiros com as consequentes notificações.”(...)-----

--- Em face do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, proceder em conformidade com o parecer jurídico, e notificar os comproprietários para realização das obras preconizadas no auto de vistoria. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM**, com sede na Rua Serpa Pinto, número cento e vinte seis – primeiro, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando isenção do pagamento das licença especial de ruído e de utilização para funcionamento e realização de festividades natalícias, no Largo do Seminário e Largo de Marvila, nos dias dois a vinte e quatro de Dezembro de dois mil e seis.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de trinta do mês findo, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de

ruído e licença de utilização para realização de festividades natalícias, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **CLUBE DESPORTIVO AMIENSE**, com sede na Rua Doutor António Maria Galhordas, número duzentos e vinte e nove, na Vila e Freguesia de Amiais de Baixo, deste Município, solicitando isenção de licença de ruído, para realização de Noite de Fados, na Casa do Povo de Amiais de Baixo, no dia trinta do mês findo. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e nove do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de Noite de Fados, no dia solicitado, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE ACTOS PRATICADOS PELA CULT AO ABRIGO DA TRANSFERÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

--- Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta, datada de vinte e sete do mês findo:-----

--- “Em sete de Março de dois mil e cinco a Câmara Municipal de Santarém deliberou transferir para a CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo atribuições municipais, nos termos do artigo sexto, número um alínea b) e dos números seis e sete do mesmo artigo, da Lei número dez/dois mil e três, de treze de Maio;-----

--- Esta proposta abrangia as atribuições municipais no âmbito dos procedimentos relativos às infra-estruturas da rede de saneamento e tratamento de águas residuais do sistema intermunicipal, cuja candidatura foi apresentada e aprovada, para efeito de elaboração de projectos técnicos e lançamento de procedimentos concursais de empreitadas de obras e respectivas execuções. -----

--- Para transferência de atribuições municipais é competente a Assembleia Municipal,

que delibera sobre proposta do Executivo Municipal para o efeito;-----

--- O anterior executivo não submeteu a referida proposta a deliberação da Assembleia Municipal;-----

--- Após notificação da CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, o actual executivo remeteu à Assembleia Municipal a proposta aprovada em sete de Março de dois mil e cinco para deliberação por este órgão, o que veio a acontecer em nove de Novembro de dois mil e seis;-----

--- A CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo não obstante não ter a deliberação da Assembleia Municipal, e logo sem ter atribuições delegadas, avançou com projectos e procedimentos concursais, antes de nove de Novembro de dois mil e seis; -----

--- Importa pois ratificar os actos praticados pela CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo antes da deliberação da Assembleia Municipal que estejam em conformidade com a mesma; -----

--- **Proponho ao Executivo Municipal que delibere aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação por este órgão:**-----

--- **- A RATIFICAÇÃO DE TODOS OS ACTOS PRATICADOS PELA CULT - COMUNIDADE URBANA DA LEZÍRIA DO TEJO AO ABRIGO DA TRANSFERÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES MUNICIPAIS, ENTRE A DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO E A APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA NA SESSÃO DE NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SEIS E SE CONTENHAM NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES TRANSFERIDAS.**” -----

--- A Câmara, após troca de impressões, deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Presidente, remetendo à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação, a proposta de ratificação de todos os actos praticados pela CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo ao abrigo da transferência de atribuições municipais, entre a deliberação camarária de sete de Março de dois mil e cinco e a aprovação da Assembleia na sessão de nove de Novembro de dois mil e seis se contenham no âmbito das atribuições transferidas.-----

--- CONCURSO PÚBLICO PARA ALUGUER OPERACIONAL DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM PELO PERÍODO DE QUARENTA E OITO MESES - ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -

--- Pelo **Júri do concurso público em epígrafe**, foi presente o relatório final, de vinte e nove de Novembro findo, do seguinte teor: -----

--- “Em cumprimento do disposto no número um do artigo cento e nove do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, e com o fim de elaborar o relatório final, a vinte e nove de Novembro de dois mil e seis, pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal de Santarém, sita na Praça do Município, Santarém, reuniu o júri do concurso, designado por aprovação da Proposta número oito/VP/dois mil e seis, relativa à abertura do procedimento acima indicado, em Reunião do Executivo Camarário de três de Julho de dois mil e seis, do “Concurso Público para Aluguer Operacional de veículos automóveis para o Município de Santarém pelo período de quarenta e oito meses”. -----

--- O Júri tem a seguinte composição: Presidente, Dr. Ramiro Matos; Primeiro Vogal, Dr.ª Catarina Malha; Segundo Vogal, Dr. José António Torrão, Vogal Suplente, senhor Jaime Santos. -----

--- O júri procedeu oportunamente à análise das propostas admitidas e, em função dos critérios que haviam sido previamente fixados, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, anexo ao presente Relatório. -----

--- O júri considera economicamente mais vantajosa a **adjudicação parcial, sem seguro, à empresa classificada em primeiro lugar, VSC – Aluguer de Veículos sem condutor, Limitada (Millennium BCP Renting - Variante II), excluindo da adjudicação o veículo pesado de mercadorias.** -----

--- Em cumprimento da deliberação do Executivo Municipal de três de Julho de dois mil e seis, que autorizou a abertura do procedimento e nos termos do número três do artigo cento e oito do referido diploma legal, o júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes. Para o efeito todos os concorrentes foram notificados sobre o projecto de

decisão final, tendo beneficiado do prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem, conforme estabelecido pelo número dois do artigo cento e oito do mesmo diploma. -----

--- Os concorrentes não apresentaram quaisquer reclamações.-----

--- Assim, cumpridas que foram todas as formalidades legais, propõe-se: -----

--- a) Nos termos do artigo cento e nove do citado diploma, que seja efectuada a **adjudicação parcial, sem seguro, excluindo da adjudicação o veículo pesado de mercadorias, à empresa classificada em primeiro lugar: VSC – Aluguer de Veículos sem condutor, Limitada (Millennium BCP Renting) – Proposta Variante dois, pelo valor total de quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA**, (nos termos apresentados no quadro abaixo), dado que foi a que obteve a melhor pontuação, no cumprimento dos critérios de adjudicação constantes do Programa de Concurso e em conformidade com a Acta de Ponderação de Critérios definidos pelo Júri do concurso. -----

Qt	Cat.	Tipo - Marca/Modelo	Proposta Classificada em 1.º Lugar	Viatura	Preço total s/ Seguro
2	Ligeiro Passag.	Familiar médio (ex: Opel Vectra/ Renault Laguna/Volvo S40)	Millennium BCP Variante II	Ford Mon. 2.0 TDCI Titanium 4P	€ 38.760,00
2	Ligeiro Passag.	Pequeno Familiar (ex: Opel Astra / Renault Megane)	Millennium BCP Variante II	Opel Astra 1.3 CDTI Enjoy 5P	€ 24.620,16
4	Ligeiro Passag.	Pequeno Familiar (ex: Opel Astra / Renault Megane)	Millennium BCP Variante II	Opel Astra 1.3 CDTI Enjoy 5P	€ 49.240,32
1	Ligeiro Passag.	Todo-o-terreno/Pick-up (ex: Nissan Navarra LE/Mitsubishi L200 Strakar)	Millennium BCP Variante II	Nissan Navara Diesel 4x4 XE Confort 4P	€ 18.971,04
3	Ligeiro Passag.	Utilitário (ex: Renault Clio/Fiat Punto/Opel Corsa)	Millennium BCP Variante II	Opel Corsa 1.3 CDTI Enjoy 5P	€ 29.832,48
4	Ligeiro Passag.	Utilitário tipo pequeno Furgão (ex: Renault Kangoo/Opel Combo)	Millennium BCP Variante II	Opel Combo 1.3 CDTI Tour cv	€ 50.951,04
2	Ligeiro Passag.	Utilitário tipo pequeno Furgão (ex: Renault Kangoo "tous chemins")	Millennium BCP Variante II	Renault Kangoo 1.5 DCI Pack 6P	€ 26.476,80

3	Ligeiro Passag.	Tipo Grande Furgão (ex: Ford Transit/Renault Trafic/Iveco daily/Mercedes Vito)	Millennium BCP Variante II	Ford Transit 2.2 TDCI 280S Combi 9L	€ 62.972,64
6	Ligeiro Merc.	Comercial - derivado de turismo (ex: Renault Clio Van /Fiat Punto Van/ Opel Corsa Van)	Millennium BCP Variante II	Opel Corsa 1.3 CDTI Van 3P	€ 47.597,76
2	Ligeiro Merc.	Pequeno furgão comercial (ex: Ren. Kangoo Van/Opel Combo van)	Millennium BCP Variante II	Opel Combo 1.3 CDTI Cargo 3P	€ 17.868,48
1	Ligeiro Merc.	Todo-o-terreno/Pick-up (ex: Isuzu Rodeo/ Nissan PickUp/ Mitsubishi L200 / Toyota Hilux)	Millennium BCP Variante II	Nissan Pick-up 2.5 TD 4x4 Cab dupla PE 4P	€ 16.678,08
2	Ligeiro Merc.	Todo-o-terreno/Pick-up (ex: Isuzu Rodeo/ Nissan PickUp/ Mitsubishi L200/ Toyota Hilux)	Millennium BCP Variante II	Nissan Pick-up 2.5 TD 4x2 Cab simples 2P	€ 25.485,12
1	Ligeiro Merc.	Tipo Grande Furgão (ex: Ford Transit/Renault Trafic/Iveco daily)	Millennium BCP Variante II	Ford Transit 2.4 TDCI 350EF Jumbo TS	€ 16.452,00
3	Ligeiro Merc.	Tipo Chassis-Cabine (ex: Ford Transit/Renault Trafic/Iveco daily)	Millennium BCP Variante II	Ford Tran. 2.4 TDCI C. Dup. 350L EF 4P	€ 50.132,16
3	Ligeiro Merc.	Tipo Chassis-Cabine (ex: Mitsubishi Canter /Renault Master)	Millennium BCP Variante II	Mitsubishi Canter 3.0 TD FB83BE4WLEA1 Cab dupla	€ 54.810,72
2	Ligeiro Merc.	Tipo Chassis-Cabine (ex: Mitsubishi Canter /Renault Master)	Millennium BCP Variante II	Mit. Canter 3.0 TD FE73BB4SLEA1 Cab simples	€ 33.392,64
1	Pesado Mercad orias	Tipo Chassis-Cabine (ex: Mit. Canter /Renault Master)	Excluído da adjudicação		
TOTAL DA ADJUDICAÇÃO					€ 564.241,44

--- b) Nos termos do estabelecido na alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, **autorização para a realização da despesa** acima referida.-----

--- c) **Aprovação da minuta de contrato**, em anexo ao presente relatório, a celebrar com o adjudicatário nos termos do número um do artigo sessenta e quatro do referido diploma. -----

--- De acordo com o estabelecido no número um do artigo vinte e cinco do Programa de Concurso, e para garantia das suas obrigações, será solicitada ao adjudicatário a prestação de uma **caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA**, a que corresponde o valor de vinte e oito mil duzentos e doze euros e sete cêntimos. -----

--- Finalmente informa-se que, de acordo com o disposto na al. b) do número um do artigo dezoito do Decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, e atendendo ao montante da adjudicação, **a competência para autorizar a presente despesa, assim como para aprovar a minuta do contrato, cabe à Câmara Municipal.** -----

--- Nos termos do número um e do número seis do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, a repartição dos encargos decorrentes do presente procedimento foi autorizada pela Assembleia Municipal, na sessão de vinte e oito de Julho de dois mil e seis, sendo que a presente despesa, constituirá encargo para os anos económicos de dois mil e sete, dois mil e oito, dois mil e nove, dois mil e dez, e eventualmente dois mil e onze, uma vez que o contrato terá a duração de quarenta e oito meses, integrando a rubrica orçamental com a classificação 04 02.02.06 – “Locação de material de transporte”. -----

--- O Relatório de Mérito das propostas dá-se por transcrito na presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento I).-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade:-----

--- a) Efectuar a adjudicação parcial, sem seguro, excluindo da adjudicação o veículo pesado de mercadorias, à empresa classificada em primeiro lugar – VSC – Aluguer de Veículos sem Condutor, Limitada (Millennium BCP Renting) – Proposta variante dois, pelo valor total de quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA;-----

- b) Autorizar a realização da despesa; -----
- c) Aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por integralmente transcrita, a celebrar com o adjudicatário ficando a mesma anexa à presente acta (Documento II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei;-----
- d) Conceder poderes ao senhor Presidente para assinatura do contrato. -----
- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** --
- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três. um.dois e oito.três. dois, respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----
- * No **Orçamento** – número catorze, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de cento e dez mil euros. -----
- * Nas **Grandes Opções do Plano** – número treze, a dotação total, nas Funções Sociais importa no valor global de um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e três euros, financiamento que ficará definido.-----
- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos III e IV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com as abstenções do PS - Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária e votos a favor do PSD - Partido Social Democrata, aprovar as alterações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. ----
- **ESTRADA NACIONAL NÚMERO CENTO E CATORZE - PONTE SOBRE A RIBEIRA DE PEROFILHO AO QUILOMETRO SETENTA MAIS SETECENTOS - REABILITAÇÃO E ALARGAMENTO - DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO** -----
- Foi presente um ofício de EP – Estradas de Portugal, Entidade Pública Empresarial do seguinte teor:-----

--- “A Empreitada em epígrafe engloba a reabilitação e alargamento sobre a Ribeira de Perofilho que se encontra implantada no concelho de Santarém, para o qual foi aprovado o Plano Director Municipal através da Resolução do Conselho de Ministros número cento e onze/noventa e cinco, publicada no Diário da República número duzentos e quarenta e seis Série I-B, de vinte e quatro de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco.-----

--- Face à interferência da construção do projecto supracitado com terrenos da REN - Reserva Ecológica Nacional, e de modo a ser instruído o processo de reconhecimento de interesse público deste empreendimento, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei número noventa e três/noventa, de dezanove de Março, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei número duzentos e treze/noventa e dois, de doze de Outubro e pelo Decreto-Lei número setenta e nove/noventa e cinco, de trinta de Abril, solicita-se a atribuição de uma Declaração de Interesse Público ao projecto em epígrafe, pela Assembleia Municipal dessa Autarquia. Esta Declaração será posteriormente remetida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de modo a constituir informação adicional à tomada de decisão daquele organismo relativamente à ocupação das áreas de REN - Reserva Ecológica Nacional atravessadas pelo traçado.----

--- A empreitada de reabilitação e reforço das obras de arte resume-se às seguintes intervenções:-----

--- - Abertura de caboucos, execução de estacas, execução dos encontros em elevação até à cota do subleito da viga-estribo, incluindo a viga-lintel inferior de travamento, em ambos os encontros; -----

--- - Desvio e condicionamento de tráfego para o lado Norte, demolição do tabuleiro na zona das duas vigas do lado Sul e zona correspondente dos encontros, acima do estribo.-

--- - Execução do tabuleiro, na largura correspondente às seis vigas pré-fabricadas VP do lado Sul.-----

--- - Conclusão dos aterros, na zona agora executada, para permitir o tráfego provisório; desvio do tráfego para o lado Sul. -----

--- - Demolição do remanescente do tabuleiro e zona correspondente dos encontros. ----

--- - Execução do lado Norte -----
--- - Conclusão dos aterros, para permitir a execução da zona correspondente das lajes de transição, a sua execução e sobre aterro. -----
--- - Alternância do tráfego para o lado Norte, execução das zonas das lajes de transição e aterros correspondentes.-----
--- (...) Considerando que a empreitada se encontra em fase de lançamento, solicita-se o envio da referida Declaração com a maior celeridade possível, estando estes serviços no entanto disponíveis para fornecer mais informações, caso a Autarquia considere necessário.” -----
--- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar o projecto de interesse público para a região e remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação nos termos da Lei.-----

--- **REQUALIFICAÇÃO DA CASA DA PORTAGEM**-----

--- O senhor **Presidente** começou por referir que vai retirar este assunto da reunião, todavia, pretende, previamente, saber a sensibilidade dos senhores Vereadores sobre este problema. Disse terem sido cometidos repetidos erros técnicos assim como houve erros grosseiros de desenho, de projecto, de alteração do projecto e de indefinições nas soluções técnicas a adoptar. Disse que estavam em jogo os recintos para o rancho Folclórico, para o Clube de Canoagem e algumas habitações sociais apoiadas pelo Instituto Nacional de Habitação, cujo financiamento está validado até Julho de dois mil e sete. Referiu que a proposta apresentada consistia na aprovação de uma verba para conclusão da obra. Acrescentou que a verba daria para construir algumas habitações sociais, pelo que considerou ser necessária uma reflexão por parte de todos os vereadores. -----
--- Em seguida, solicitou ao senhor **Engenheiro Francisco Jerónimo** que prestasse alguns esclarecimentos, tendo o mesmo procedido a um breve historial da empreitada referindo que, pela avaliação das actas que traduziam a evolução da obra, era notória a dificuldade de articulação entre o processo concursal e a realidade detectada na obra. Referiu que em vinte e dois de Novembro de dois mil e cinco foi reconhecido por todos

que não havia condições para prosseguir a obra porque as soluções técnicas que tinham sido projectadas inicialmente não viabilizavam o desenvolvimento da mesma, nomeadamente na cobertura e em questões de instabilidade do próprio imóvel. Aludiu ao estudo feito por uma equipa técnica exterior à Câmara, coordenada pelo senhor Engenheiro Augusto Candeias que chegou à conclusão que o projecto concursado não tinha sido dimensionado para possíveis esforços sísmicos e que a cobertura não estava contemplada. Desenvolveu-se então uma solução que passava por dotar o edifício existente com capacidade de resistência sísmica, em virtude de se encontrar numa zona sísmica B e, por outro lado, dimensionar uma cobertura para todo o imóvel. -----

--- Disse tratar-se de um projecto de alterações de grande significado que carece de uma intervenção específica. A empreitada que está em curso apresenta um índice de execução de quarenta por cento e para ser concluída, carece ainda de trabalhos não previstos próximos dos dezanove por cento, sem contar com a cobertura e com o reforço da estrutura.-----

--- A terminar referiu que em seu entender a solução passa por manter a suspensão da empreitada, desenvolver novo processo de concurso para a cobertura e reforço da estrutura e só após a conclusão desta nova empreitada, que não pode ser considerada como trabalhos a mais, levantar a suspensão e fazer cumprir o contrato. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** perguntou quem tinha sido o engenheiro e o arquitecto responsáveis pelo projecto ao que o senhor Engenheiro Francisco Jerónimo respondeu que o Engenheiro responsável já tinha falecido e que o projecto de arquitectura tinha sido elaborado por técnicos da Câmara Municipal de Santarém, não sabendo quem tinha sido o responsável. -----

--- O senhor **Presidente** interveio para lamentar a forma como se está a gastar dinheiro devido a erros crassos de alguém, que deverá pagar por isso e que neste caso a culpa não vai morrer solteira. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Recordou que se está perante um património que a população da Ribeira de Santarém gostaria de ver salvaguardado – a Casa da Portagem. Disse que a questão que se equacionava no Executivo Municipal era da sua

valorização e do seu aproveitamento na salvaguarda desse mesmo património. Perante um projecto que vinha à reunião do Executivo, a CDU - Coligação Democrática Unitária foi a primeira a dizer que aquele património deveria ser salvaguardado desde que em condições de segurança e não a qualquer preço. Recordou que, posteriormente, considerou que deveria ser dentro da Câmara Municipal de Santarém que se deveriam encontrar os responsáveis e fazer as alterações, para não se estar a ter mais encargos. Lamentou que ao Executivo tenha sido apresentado um projecto que não era sustentável tecnicamente. Perguntou então que condições tinham os políticos para exercer os seus mandatos se os processos que lhes chegam não estão em condições. -----

--- Relativamente à situação actual disse que se é necessário equacionar outra decisão, esta deverá ser equacionada também com o Executivo e com a Freguesia da Ribeira de Santarém.-----

--- Terminou dizendo que a CDU - Coligação Democrática Unitária não está em condições de discutir nem tomar posição relativamente à segunda proposta apresentada. Se há erros há que apurar responsáveis e aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente, no sentido de garantir que a segurança fica assegurada, embora sabendo dos custos. Relativamente à segunda proposta de aproveitar o dinheiro para outros fins, referiu que deve ser contactada a Junta de Freguesia da Ribeira de Santarém. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** disse que o assunto deve ser resolvido, esclarecendo que o PS - Partido Socialista está em condições de votar porque com certeza foram avaliados os prós e os contras e salvaguardado o interesse público.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** perguntou ainda ao senhor Engenheiro Francisco Jerónimo se com a proposta hoje apresentada haveria condições para até Julho de dois mil e sete garantir o financiamento do Instituto Nacional de Habitação, tendo o senhor Engenheiro respondido afirmativamente, chamando, no entanto, a atenção para o facto da programação física estar dependente da disponibilização da verba necessária, o que neste momento não se verifica. -----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** referiu que a deliberação do Executivo foi sempre no pressuposto de que se havia condições técnicas para recuperar então que se

recuperasse. Em relação ao pedido de reflexão apresentado pelo senhor Presidente, disse sempre ter considerado que a Casa da Portagem era um imóvel que deveria ser recuperado, mantendo a mesma posição. -----

--- O senhor **Presidente** informou que iria consultar a Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém e que o assunto seria novamente presente na próxima reunião do Executivo.

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião para troca de impressões com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém e para permitir uma análise mais aprofundada do processo pelo Executivo Municipal. -----

--- **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO - GABINETE DE APOIO TÉCNICO - COMPARTICIPAÇÕES MENSAIS** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a actualização do valor das participações da Câmara, assumindo os respectivos encargos no montante mensal de dois mil e catorze euros no ano de dois mil e cinco e de dois mil e trinta e três e noventa centimos no ano de dois mil e seis. -----

--- **ASSEMBLEIA DE CONDÓMINOS - RUA PROFESSOR PINTO CORREIA, NUMERO OITO - ACTUALIZAÇÃO DA QUOTA MENSAL** -----

--- Pelo **Gabinete de Gestão do Parque Habitacional do Município** foi presente a Nota Interna número dezasseis, de sete de Fevereiro de dois mil e seis, do seguinte teor:

--- “No dia nove de Fevereiro de dois mil e cinco realizou-se pelas vinte e uma horas a Assembleia de Condóminos da **Rua Professor Pinto Correia, número oito**, no qual a Câmara detém duas fracções. -----

--- Dos vários assuntos abordados na reunião saliento: -----

--- Foi deliberado que as quotas passassem de vinte euros para vinte e dois euros e cinquenta centimos mensais, de acordo com o ponto quatro da acta. -----

--- Segundo informação da firma responsável pela gestão do condómino, a Câmara não efectuou o pagamento do novo valor, pelo que está em dívida no montante de trinta e cinco euros e seis centimos (incluindo já o pagamento no mês de Dezembro no valor de

quarenta euros – duas fracções).”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a actualização da quota mensal, assumindo os respectivos encargos.-----

--- **ASSEMBLEIA DE CONDÓMINOS - PRACETA HABIJOVEM, NÚMERO SEIS - ACTUALIZAÇÃO DA QUOTA MENSAL**-----

--- Pelo **Gabinete de Gestão do Parque Habitacional do Município** foi presente a nota interna número sessenta e oito, de trinta de Outubro último, do seguinte teor:-----

--- “No passado dia seis de Junho realizou-se pelas vinte e uma horas a Assembleia de Condóminos do número seis – Praceta Habijovem, no qual a Câmara detém **cinco fracções**.-----

--- Dos vários assuntos abordados na reunião saliente:-----

--- Um – Foi deliberado aprovar a instalação do gás natural no prédio;-----

--- Dois – Foi deliberado efectuar uma amortização da dívida à OTIS;-----

--- Três – Foi deliberado aumentar as quotas mensais para trinta euros com efeitos a partir de Agosto de dois mil e seis.-----

--- Quatro – Intenção de se proceder a uma acção judicial contra o anterior administrador e ex-proprietário da fracção cinco quinto esquerdo.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a actualização da quota mensal, assumindo os respectivos encargos.-----

--- **PROTOCOLO A REALIZAR COM O SEMINÁRIO DE SANTARÉM, SOBRE A CEDÊNCIA DO GINÁSIO DO SEMINÁRIO**-----

--- O senhor **Presidente** começou por referir que a Diocese não tem verbas para a modernização e utilização do Ginásio do Seminário que, ultimamente tem servido apenas para aulas de catequese e eleições.-----

--- Referiu que, num espírito de colaboração existente com a Diocese de Santarém, a Câmara decidiu entabular conversações no sentido de recuperar igrejas. O ginásio está num grande estado de degradação e a Câmara considera que lhe pode dar um rentabilidade maior e animar e embelezar aquela zona de entrada da Cidade e do centro

histórico, pelo que submete à aprovação o protocolo que fica anexo à presente acta, dando-se por integralmente transcrito, dela fazendo parte integrante (Documento V). ----

--- A senhora **Vereadora Luísa** Mesquita manifestou a sua discordância relativamente à parte final da alínea e) dos considerandos, propondo a sua alteração retirando "... que não colidam com os princípios da Igreja."-----

--- Aludiu também à cláusula segunda, números dois e três, discordando dos prazos estipulados e do facto do não cumprimento ter como consequência a nulidade do protocolo.-----

--- Sugeriu que no número um da cláusula terceira a palavra "sempre" seja substituída por "quando".-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** disse estar de acordo com a intervenção da senhora Vereadora Luísa Mesquita. Considerou extremamente importante recuperar aquele edifício, no entanto, em seu entender, que o articulado do protocolo não salvaguarda completamente os interesses do Município. Considerou haver muitas obrigações para o Executivo Municipal e poucas responsabilidades para a Diocese. Disse que fazia todo o sentido que o "sempre" desaparecesse da cláusula três. Em relação aos cento e oitenta dias de prazo para a conclusão das obras, disse que poderia haver um atraso por parte da Câmara e o facto de o protocolo, por esse motivo, ser considerado nulo e de nenhum efeito, era demasiado penalizador para o Município. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião para troca de impressões com a Diocese de Santarém sobre eventuais alterações a introduzir no protocolo, face às intervenções verificadas.-----

--- **PROJECTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL "ECOESSES - SETE PASSOS PARA A SUSTENTABILIDADE" INTEGRADO NO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO AMBIENTE** -----

--- Pela **Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental** foi presente a informação número cento e trinta e oito, de vinte e quatro de Outubro último, do seguinte teor:-----

--- "No segundo semestre do ano lectivo dois mil e cinco/dois mil e seis, foi lançado o

projecto “*ECOESSES, sete passos para a sustentabilidade*”, no âmbito do protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal e a Escola Superior de Educação (ESES). A escola envolveu-se no seu todo neste projecto piloto cujo objectivo é obter a bandeira verde correspondente à primeira Ecoescola no ensino superior a nível nacional. -----

--- O projecto “*ECOESSES, sete passos para a sustentabilidade*” é um projecto de educação ambiental que promoveu várias parcerias, Câmara Municipal de Santarém, Escola Superior de Educação de Santarém, Associação Bandeira Azul da Europa, Associação de Estudantes e que, neste momento, se encontra na fase da concretização das acções, incentivo à participação e maior envolvimento da comunidade escolar em referência. -----

--- O projecto “*ECOESSES, sete passos para a sustentabilidade*” tem a Associação Bandeira Azul da Europa como Organização Não Governamental de Ambiente (ONGA) parceira e a Câmara Municipal de Santarém e a Escola Superior de Educação de Santarém como entidades promotoras de um projecto de educação para o desenvolvimento sustentável. -----

--- Como a educação ambiental é decisiva para as pessoas responderem activamente nas questões do ambiente, foram planeadas acções que permitam concretizar com êxito o objectivo de obter a “Bandeira Ecoescola”, a primeira no Ensino Superior. -----

--- A formação ambiental de novos alunos em sala de aula é um processo contínuo contemplado no protocolo de cooperação bem como a assegurar a visita às tecnologias ambientais de tratamento de resíduos. Em reunião com o responsável pelo projecto na escola, Mestre Gentil Sousa Duarte, surgiu a oportunidade de se organizar um seminário na Escola Superior de Educação de Santarém (data prevista para o dia treze de Dezembro de dois mil e seis), com as entidades envolvidas e a participação especial da Dr.ª Isabel Raposo do Instituto do Ambiente (IA), especialista em Alterações Climáticas. Tema actual de grande projecção a nível mundial e que constitui também o tema do ano do programa Ecoescolas da Associação Bandeira Azul da Europa. O Instituto do Ambiente tem para disponibilizar gratuitamente uma exposição itinerante sobre as alterações climáticas pelo que se considerou um instrumento pedagógico a utilizar no decorrer do

projecto. -----

--- Para que a Escola Superior de Educação de Santarém se inscreva no Programa Ecoescola da Associação Bandeira Azul da Europa é necessário que o Município declare a importância do projecto “ ECOESES- sete passos para a sustentabilidade” através da assinatura da Declaração anexa bem como o apoio do subsídio de vinte euros pela inscrição e caso a escola obtenha a bandeira verde, existe o custo de quarenta e cinco euros também para o município. O custo da inscrição terá que ser cabimentado este ano e o da bandeira para o próximo ano.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o sugerido na informação atrás transcrita, subscrevendo a declaração em causa e assumindo os respectivos encargos.-----

--- **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ANO LECTIVO DOIS MIL E SEIS/DOIS MIL E SETE - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - ACTIVIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA** -----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número mil duzentos e sete, de vinte e dois de Novembro findo, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Rede Pré-escolar implementado em Santarém desde o Ano Lectivo mil novecentos e noventa e oito/noventa e nove, resultante no Acordo de Cooperação celebrado entre o Município de Santarém, a Direcção Regional de Educação de Lisboa e o Centro Distrital de Segurança Social de Santarém, o Município de Santarém tem vindo a dinamizar diversas actividades no Prolongamento de horário nos trinta e nove Jardins de Infância públicos, nomeadamente a actividade de Educação-física. -----

--- De acordo com as propostas de actividades apresentadas pelos Agrupamentos de Escolas na sequência das reuniões de encarregados de educação tidas no início do presente Ano Lectivo, e no que concerne a actividade de educação-física, junto se apresenta afectação de horas e custos por cada entidade.-----

--- - Santarém Basket;-----

--- - Clube Amiense;-----

--- - Cruz de Cristo Futebol Clube;-----

--- - Grupo Futebol Empregados do Comércio; -----

--- - Gimno Clube de Santarém. -----

--- Resultando em termos de encargos para a actividade de Educação-física no presente *Ano Lectivo dois mil e seis/dois mil e sete no valor total estimado de vinte e um mil duzentos e vinte e um euros e vinte cêntimos*, dividido em anos civis dois mil e seis e dois mil e sete conforme quadro anexo”.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos do prolongamento do horário na Componente de Apoio à Família – Actividade de Educação Física, no valor global de vinte e um mil duzentos e vinte e um euros e vinte cêntimos, a distribuir de acordo com o quadro anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento VI).-----

--- **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ANO LECTIVO DOIS MIL E SEIS/DOIS MIL E SETE - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - ACTIVIDADE DE INGLÊS**-----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número mil duzentos e nove, de vinte e dois de Novembro findo, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Rede Pré-escolar implementado em Santarém desde o Ano Lectivo mil novecentos e noventa e oito/mil novecentos e noventa e nove, resultante no Acordo de Cooperação celebrado entre o Município de Santarém, a Direcção Regional de Educação de Lisboa e o Centro Distrital de Segurança Social de Santarém, o Município de Santarém tem vindo a dinamizar diversas actividades no Prolongamento de horário nos trinta e nove Jardins de Infância públicos, nomeadamente a actividade de Inglês. -----

--- De acordo com as propostas de actividades apresentadas pelos Agrupamentos de Escolas na sequência das reuniões de encarregados de educação tidas no início do presente Ano Lectivo, e no que concerne a actividade de Inglês, junto se apresenta afectação de horas e custos por cada entidade, tendo já sido elaborada a Comunicação Interna número quinhentos e noventa e sete/dois mil e seis de vinte e quatro de Agosto

de dois mil e seis: -----

--- - Escola Internacional Línguas; -----

--- - Edutec; -----

--- - Sítio das Línguas.-----

--- Resultando em termos de encargos para o ensino de Inglês no presente *Ano Lectivo dois mil e seis/dois mil e sete no valor total estimado de oito mil oitocentos e catorze e quarenta cêntimos*, dividido em anos civis dois mil e seis e dois mil e sete conforme quadro anexo”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos decorrentes do prolongamento do horário na Componente de Apoio à Família – Actividade de Inglês, no montante global de oito mil oitocentos e catorze euros e quarenta cêntimos ,a distribuir de acordo com o quadro anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento VII)-----.

--- **AQUISIÇÃO DE CONTENTORES PARA TRANSPORTE DE REFEIÇÕES ESCOLARES – COMPARTICIPAÇÃO**-----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número mil e trinta e oito, de dezassete de Outubro último, do seguinte teor: -----

--- “No sentido de assegurar um transporte adequado das refeições, três das entidades fornecedoras procederam à aquisição de contentores específicos para o efeito: -----

--- - **O Centro Social da Freguesia da Moçarria**, face à construção do Jardim de Infância da Moçarria e criação de refeitório escolar no referido estabelecimento de ensino, com resposta para o pré-escolar e primeiro ciclo, passou a necessitar de transportar as refeições, até à data servidas no próprio Centro, para o Jardim de Infância.

--- - **O “O Vigilante” – Centro de Apoio à Infância e à Juventude** e a **Santa Casa da Misericórdia de Alcanede** por sugestão do serviço de educação.-----

--- Considerando que a referida aquisição representa uma garantia das condições de armazenagem e transporte dos alimentos, representando uma melhoria qualitativa deste processo, **propõe-se a comparticipação de cinquenta por cento do encargo apresentado pelas entidades, à semelhança da deliberação de Câmara de dezasseis**

de Maio de dois mil e cinco relativamente ao Centro de Solidariedade Social Nossa Senhora da Luz.-----

--- Assim, propõe-se a comparticipação de: -----

--- - **Centro Social da Freguesia da Moçarria – trezentos e trinta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos (cinquenta por cento de seiscentos e setenta e cinco euros e dezoito cêntimos)** -----

--- - **“O Vigilante” – Centro de Apoio à Infância e à Juventude – quinhentos e cinquenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos (cinquenta por cento de mil cento e oito euros e sessenta e oito cêntimos)**-----

--- - **Santa Casa da Misericórdia – mil trezentos e quarenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos (cinquenta por cento de dois mil seiscentos e noventa e dois euros e noventa e quatro cêntimos)**-----

--- - **TOTAL DO ENCARGO A SUPORTAR – dois mil duzentos e trinta e oito euros e quarenta cêntimos (cinquenta por cento de quatro mil quatrocentos e setenta e seis euros e oitenta cêntimos)**-----

--- Chama-se a atenção de V. Ex.^a que a diferença de preços se verifica por causa do número de recipientes adquiridos e necessários para o número de alunos e/ou escolas a fornecer a refeição.-----

--- Concluído que está o ano lectivo urge proceder ao cumprimento desta comparticipação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação atrás transcrita, comparticipando com o montante de dois mil duzentos e trinta e oito euros e quarenta cêntimos na aquisição de contentores, correspondente a cinquenta por cento da totalidade dos encargos apresentados, a distribuir conforme preconizado na referida informação. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ABRÃ - RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO CONTÍGUO À SEDE**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número quarenta e oito, de cinco de Julho de dois mil e seis, do seguinte teor:-----

--- “Em sequência ao nosso ofício número cem mil cento e noventa e um de vinte e um de Março último, a Junta de Freguesia de Abrã informa, de acordo com o ofício anexo, que o financiamento assegurado é de apenas **vinte e sete mil novecentos e cinquenta euros** correspondente ao Protocolo de Modernização Administrativa assinado, com a Direcção-Geral das Autarquias Locais em dezassete de Novembro de dois mil e três. ----

--- Encontra-se, todavia, inscrito nas Grandes Opções do Plano de dois mil e seis o Projecto 4-20-2002/5041-5 a que corresponde a acção acima indicada, com um valor previsto de noventa e três mil e quatrocentos euros, mas apenas com **cinquenta e cinco mil e novecentos euros** de financiamento definido, facto que determina uma avaliação quanto ao reforço de verba, face ao orçamento global da obra (cento e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos).-----

--- Os autos de medição anexos (números um a nove no valor total de sessenta e sete mil setecentos e trinta e oito euros e setenta e três cêntimos, IVA incluído) justificam a realização dos trabalhos efectuados e encontram-se assinados pela Junta de Freguesia, pelo que nada obsta à sua validação e consequente transferência daquela importância para a Junta de Freguesia de Abrã. -----

--- **Conclusão: Um** – Após homologação superior, deverá a Divisão Financeira processar e liquidar o montante de **sessenta e sete mil setecentos e trinta e oito euros e setenta e três cêntimos**, por transferência para a Junta de Freguesia de Abrã. -----

--- **Dois** – Deverá, também, ser definido o montante total do financiamento a garantir pela Câmara Municipal de Santarém, de modo a assegurar a cabimentação dos autos seguintes e respectiva transferência financeira.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o montante de sessenta e sete mil setecentos e trinta e oito euros e setenta e três cêntimos, para a Junta de Freguesia de Abrã, para recuperação do edifício contíguo à sede da Junta. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ABRÃ - ALCATROAMENTO DE RUAS** -----

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número sessenta e quatro, de dezoito de Agosto do ano findo, do seguinte teor:-----

--- “A propósito do assunto mencionado em epígrafe e em cumprimento do despacho

exarado no ofício número cento e seis/dois mil e cinco de vinte e oito de Julho próximo passado, cumpre-me informar V. Ex.^a do seguinte: -----

--- Esta obra encontra-se prevista nas Grandes Opções do Plano/dois mil e cinco da Câmara Municipal de Santarém (Projecto 4-20-2002/5041-4) com apenas dez mil euros definidos pelo que, e de acordo com a estimativa de custos mencionada no ofício antes referido (sessenta mil euros), se torna necessário reforçar aquela rubrica orçamental.----

--- Nestas circunstâncias deverá a Divisão Financeira, após homologação superior, considerar em próxima alteração orçamental o reforço de mais cinquenta mil euros para garantia de financiamento da obra e conseqüente lançamento do concurso adequado por aquela autarquia.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Abrã o montante de sessenta mil euros, destinado à empreitada de alcatroamento de diversos arruamentos. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ACHETE - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E FOTOCOPIADORA**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número sessenta e quatro, de vinte e um de Agosto último, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do ofício número cento e vinte e quatro/dois mil e seis de vinte e sete de Março próximo passado da Junta de Freguesia de Achete, recebido no Gabinete de Apoio às Freguesias em dezassete de Agosto último, a propósito do assunto acima indicado, cumpre-me informar V. Ex.^a do seguinte: -----

--- Um - O critério seguido para a comparticipação na aquisição de fotocopiadoras tem sido de setenta por cento do valor da factura no máximo de **mil duzentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos**.-----

--- Dois - O critério anteriormente seguido para a comparticipação na aquisição de mobiliário para equipar as novas Sedes de Junta de Freguesia tem sido equivalente a setenta por cento do valor da factura no máximo de **seis mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos (...)**.-----

--- **Conclusão:** Face aos valores constantes nas facturas, propõe-se a concessão de um

apoio financeiro à Junta de Freguesia de Achete de **sete mil setecentos e trinta e um euros e trinta e seis cêntimos** (mil duzentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos mais seis mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos), devendo recolher-se previamente o parecer da Divisão Financeira, quanto ao enquadramento orçamental desta despesa.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante global de sete mil setecentos e trinta e um euros e trinta e seis cêntimos, destinado à aquisição de fotocopiadora e mobiliário para a sede da Junta de Freguesia de Achete. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA DE CIMA - PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIAS RUAS NO LUGAR DE AZOIA DE CIMA (PRIMEIRA FASE) - AUTO DE MEDIÇÃO NÚMERO UM - TRANSFERÊNCIA DE VERBA** -----

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número trinta e sete, de quatro de Maio do corrente ano, do seguinte teor:-----

--- “Através do ofício referência sessenta e três/dois mil e seis de doze de Abril próximo passado da Junta de Freguesia de Azoia de Cima foi-nos remetido, para conferência, o auto acima indicado correspondente aos trabalhos executados. -----

--- Análise do Auto número um -----

--- O valor de vinte e quatro mil novecentos e oito euros corresponde às quantidades de trabalho contratual executado e medido em obra e está de acordo com os preços da proposta, pelo que se emite parecer favorável à sua aprovação.-----

--- **Conclusão:** Tratando-se de uma obra inscrita nas Grandes Opções do Plano/dois mil e seis (Projecto 4-20-2002/5053-8), deverá a Divisão Financeira processar e liquidar a importância de **vinte e seis mil cento e cinquenta e três euros e quarenta cêntimos** à Junta de Freguesia de Azoia de Cima, após homologação superior, destinando-se estes documentos a justificar a despesa efectuada.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o montante de vinte e seis mil cento e cinquenta e três euros e quarenta cêntimos para a Junta de Freguesia de Azoia de Cima para pavimentação de várias ruas na freguesia. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE CASÉVEL - AQUISIÇÃO DE CARRINHA -**

COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA – RATIFICAÇÃO-----

--- Na sequência de um ofício da Junta de Freguesia de Casével solicitando apoio para aquisição de carrinha destinada a transporte escolar, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e oito do mês findo, autorizando a transferência do montante de sete mil e quinhentos euros, para apoio na aquisição da carrinha, de acordo com os critérios definidos na reunião de cinco de Agosto de dois mil e dois. -----

JUNTA DE FREGUESIA DA ROMEIRA - RECUPERAÇÃO DA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

--- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia da Romeira solicitando a transferência de verba referente à empreitada de Recuperação da Escola do Primeiro Ciclo da Romeira.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o montante de doze mil seiscentos e oitenta e seis euros e dez cêntimos para a Junta de Freguesia da Romeira, destinado à recuperação da Escola do primeiro ciclo.-----

APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO-----

--- Pelos **Técnicos Superiores de Desporto Dr. Carlos Coutinho e Dr. Luís Cordeiro** foi presente a informação número cento e vinte e quatro, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “De acordo com o Regulamento de apoio ao associativismo Desportivo, recentemente aprovado, articulado com a informação número setenta e sete de doze de Julho de dois mil e seis do Técnico Superior Carlos Pinhão Coutinho, junto enviamos a proposta dos apoios financeiros a conceder aos Clubes e Associações Desportivas para a época desportiva dois mil e seis/dois mil e sete, bem como os critérios de ponderação dos vários Programas do Regulamento referido anteriormente. -----

--- De referir, que este regulamento e estes critérios de ponderação revogam todas as anteriores formas de financiamento aos clubes e associações desportivas, nomeadamente o programa de apoio aos campeões e o de apoio à mobilidade desportiva. Todos esses financiamentos estão agora previstos nos critérios de ponderação na avaliação dos planos

de desenvolvimento desportivo.-----

--- Relativamente ao Programa de apoio à Construção e beneficiação de instalações, o mesmo não foi alvo de ponderação uma vez que todas as questões relacionadas com esse tipo de investimentos estão a ser alvo de análise no conjunto das instalações existentes no Concelho, estando previstos investimentos directos da Autarquia em algumas situações. -----

--- Embora todos os quilómetros a efectuar para competições desportivas estejam contabilizados na ponderação, entende-se que a autarquia poderá, também, disponibilizar alguns transportes às equipas quando estes se justificarem, mediante o pagamento de um “preço social”. -----

--- Quanto às horas de treino, todas foram ponderadas independentemente de serem efectuadas em instalações desportivas próprias (ponderação superior pelo motivo de os custos de utilização serem todos suportados pelo respectivo clube) ou em instalações desportivas de gestão Municipal. A razão para esta ponderação é a intenção da Autarquia cobrar uma taxa de utilização das infra-estruturas municipais ou de gestão Municipal, querendo com esta medida, levar os clubes a marcarem apenas as horas que efectivamente necessitam de utilizar, bem como separar duas funções da autarquia: a de apoio ao associativismo e a de disponibilização de instalações para a prática desportiva. Não deve a Autarquia continuar a não poder alugar as infra-estruturas a entidades ou utilizadores particulares por não haver disponibilidade de tempos, quando muitas vezes esses mesmos tempos estão a ser utilizados por um número muito reduzido de atletas ou não estão mesmo a ser utilizados, pondo em causa os princípios de racionalidade que aqui devem presidir. -----

--- Do valor total de apoio ao Associativismo Desportivo, seiscentos mil euros, não foram distribuídos nesta fase setenta e cinco mil euros que, tal como previsto no Regulamento, os clubes que obtenham apuramentos, obviamente não previstos no início da época desportiva, serão novamente apoiados. O restante valor foi distribuído da seguinte forma: -----

--- Trezentos mil euros para a formação desportiva – actividade regular;-----

--- Duzentos mil euros para a competição desportiva não profissional; -----
--- Vinte e cinco mil euros para a organização de eventos desportivos. -----
--- Efectuados os cálculos de todas as ponderações, os únicos clubes que desceram o valor a receber nesta época desportiva são o União Desportiva de Santarém e o Santarém Basket Clube. Desta forma, e de acordo com as orientações superiores, entendemos que, para minimizar as perdas de receitas destes clubes pela diminuição das participações financeiras municipais, deverá a Câmara Municipal atribuir a diferença entre o valor recebido na época passada e o a receber nesta época em dois anos, ou seja, metade da diferença esta época e a outra metade na próxima época desportiva, a partir da qual o valor a receber será o que vier a ser calculado pelos critérios de ponderação. -----
--- Tratando-se de uma nova forma de apoio, mais justa, equitativa e transparente, deve ter um período de adaptação, nomeadamente para os citados clubes que vêm, drasticamente as suas receitas serem diminuídas. -----
--- Assim, dos setenta e cinco mil euros que ficam para os apuramentos, retiramos vinte mil cento e noventa e nove euros e quarenta e sete cêntimos para o União de Santarém e seis mil novecentos e trinta euros e noventa cêntimos para o Santarém Basket ficando, nessa verba a atribuir para os apuramentos, o montante de quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove euros e sessenta e três cêntimos.-----
--- Os valores do apoio por clube reflectem de facto a realidade das actividades desenvolvidas por cada um desses clubes ou associações, estando, em nossa opinião, reunidas todas as condições financeiras para que estes desenvolvam as suas actividades com mais qualidade e eficiência. -----
--- Entendemos que a formalização destes apoios deve ser feita através da assinatura de contratos programa, de acordo com o disposto no artigo cinco do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e dois/noventa e um de seis de Novembro. Este tipo formalização na atribuição de apoios é por nós entendida como essencial, visto que nesse contrato estarão mencionadas todas as obrigações das entidades outorgantes, nomeadamente no que diz respeito aos relatórios de aplicação das verbas atribuídas e da colaboração gratuita nas iniciativas dinamizadas pela Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Assim, pelo atrás exposto e ao abrigo dos artigos sessenta e quatro, setenta e setenta e nove da Constituição da República Portuguesa, da alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois de onze de Janeiro, dos artigos sessenta e cinco e sessenta e seis da Lei número trinta/dois mil e quatro de vinte e um de Julho, articulados com o Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e dois/noventa e um de seis de Novembro, propomos a V. Ex.^a o agendamento em reunião do executivo para que este órgão aprove a atribuição dos seguintes apoios financeiros aos Clubes e Associações Desportivas do Concelho de Santarém: -----

Clubes e Associações	Formação Desportiva	Competição não Profissional	Eventos	Total
Associação Académica de Santarém	25.260,42 €	7.812,73 €	2.261,31 €	35.334,46 €
Associação de Dança Desportiva de Tremês	8.411,79 €	- €	- €	8.411,79 €
Ass. Recreativa e Cultural da Freg. de Almoester	- €	2.306,73 €	- €	2.306,73 €
Associação desportiva PBM	- €	5.801,50 €	- €	5.801,50 €
Associação de Karaté do Wado-Kai	3.035,98 €	2.548,89 €	1.256,28 €	6.841,15 €
Associação Desportiva de Aldeia da Ribeira	2.310,70 €	9.274,93 €	376,88 €	11.962,51 €
Ass. Est. Escola Superior Gestão de Santarém	- €	3.202,11 €	- €	3.202,11 €
Associação Independente de Karaté do Wado-Ryu	3.772,85 €	1.881,09 €	- €	5.653,94 €
Associação Popular de Alcanhões	545,01 €	2.522,93 €	502,51 €	3.570,45 €
Atlético Clube de Pernes	12.026,46 €	7.905,18 €	2.010,05 €	21.941,69 €
Casa do Benfica de Santarém	27.496,89 €	2.947,86 €	502,51 €	30.947,26 €
Casa do Povo Pombalinho	- €	2.352,96 €	- €	2.352,96 €
Centro de Convívio de Cult. e Desp. - Abitureiras	690,67 €	7.276,14 €	- €	7.966,81 €
Centro de Cultura e Desporto "O Alvitejo"	18.890,89 €	8.747,58 €	1.256,30 €	28.894,77 €
Centro de Cultura e Recreio Moçariense	13.459,49 €	5.641,48 €	753,76 €	19.854,73 €
Centro de Karaté Amicale Santarém	9.084,45 €	8.386,66 €	2.010,05 €	19.481,16 €
Círculo Cultural Scalabitano	1.334,36 €	2.105,11 €	- €	3.439,47 €
Clube de Andebol S. Vicentense	5.224,67 €	- €	1.005,03 €	6.229,70 €
Clube de Canoagem Scalabitano	2.626,75 €	2.852,21 €	251,26 €	5.730,22 €
Clube de Ténis de Santarém	3.000,12 €	4.669,29 €	- €	7.669,41 €
Clube Desportivo Amiense	38.022,98 €	13.822,61 €	- €	51.845,59 €
Gimno Clube de Santarém	23.494,59 €	8.141,30 €	628,14 €	32.264,03 €

Grupo de Fut. dos Emp. no Comércio de Santarém	20.237,78 €	32.582,97 €	- €	52.820,75 €
Grupo de Futsal de Achete	- €	3.610,33 €	- €	3.610,33 €
Hoquei Clube de Santarém	28.312,07 €	- €	2.261,31 €	30.573,38 €
Moçarria Aventura Clube	- €	6.846,58 €	4.522,61 €	11.369,19 €
Rubgy Clube de Santarém	10.700,25 €	13.996,85 €	- €	24.697,10 €
Santarém Basket Clube	15.013,42 €	14.222,29 €	502,51 €	36.668,85 €
Sociedade Recreativa Operária	6.167,50 €	- €	3.894,47 €	10.061,97 €
União de Veteranos da Ribeira de Santarém	- €	1.214,35 €	- €	1.214,35 €
União Desportiva de Santarém	13.516,65 €	6.524,42 €	- €	40.240,54 €
União D. Recr. e Cult. 1.º Maio - Casal da Charneca	2.031,30 €	2.798,52 €	- €	4.829,82 €
União Nacional Karaté-Do	5.331,96 €	2.082,00 €	- €	7.413,96 €
Vitória Clube de Santarém	- €	3.635,23 €	- €	3.635,23 €
Ex UDS	- €	1.165,99 €	502,51 €	1.668,50 €
Scalabis União Veteranos de Santarém	- €	1.121,18 €	502,51 €	1.623,69 €
	300.000,00 €	200.000,00 €	25.000,00 €	552.130,10 €

--- Nota. Nos totais do União de Santarém e do Santarém Basket já estão adicionados os valores propostos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos apoios financeiros preconizados na informação atrás transcrita.-----

--- **COMISSÃO DE ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE SANTARÉM - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA HOMENAGEM A PROFESSORES**-----

--- Na sequência de um pedido da Comissão de Antigos Alunos da Escola Industrial e Comercial de Santarém – Grupo Inaugural Pró-Ginestal Machado, destinado a homenagear diversos professores, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de quinhentos euros.-----

--- **CIRCULO CULTURAL SCALABITANO - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE "CURSO DE ESPADA MEDIEVAL"**-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número mil e setenta e oito, de vinte e seis de Outubro último, do seguinte teor: -----

--- “O Departamento de Esgrima Desportiva e Artística do Círculo Cultural Scalabitano

vai realizar a vinte e cinco e vinte e seis de Novembro, próximo futuro, o “Curso de espada medieval” a ter lugar no ginásio da escola Dom João II e instalações do Círculo Cultural Scalabitano.-----

--- Este é o primeiro curso com reconhecimento internacional que se realiza em Portugal. Não tendo fins lucrativos, as verbas conseguidas com as inscrições estão a ser utilizadas na íntegra para suportar as despesas de alimentação, estadia, equipamentos, ginásio e honorários do mestre. -----

--- Com o objectivo de promover o convívio entre os participantes que se deslocam de várias regiões do país, convidados ligados ao desporto, teatro, associativismo e entidades oficiais, terá lugar no **dia vinte e cinco de Novembro um jantar informal, para cerca de trinta pessoas**, para o qual solicitam o apoio desta Câmara Municipal. -----

--- Face ao exposto, propomos a atribuição de um subsídio no valor de quatrocentos e cinquenta euros, para fazer face à despesa de contratação de uma empresa de catering para servir o referido jantar. -----

--- Assim, coloco o assunto à consideração superior para eventual autorização, cabimentação e devido pagamento.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de trezentos euros.-----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia dezoito de Dezembro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”: -----

--- Interveio o senhor **Engenheiro Pisca Eugénio** que lamentou o falecimento do jornalista Germano Pacheco e teceu considerações sobre os acontecimentos que

envolveram a senhora Vereadora Luísa Mesquita, na Assembleia da República, a falta de limpeza da Cidade, os obstáculos à mobilidade dos deficientes, a falta de pintura das passadeiras para peões e as pedras soltas nos passeios, tendo o senhor **Presidente** respondido que a limpeza da Cidade é um dos desafios e objectivos deste Executivo-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas e informou que a Deputada e a Vereadora estão no exercício das suas funções, apesar dos mecanismos de dificuldade que lhe estão a ser colocados. Disse que continua no Parlamento e que qualquer munícipe pode contar com o seu trabalho e que até ao término das suas forças, continuará a trabalhar. -----

--- Em seguida interveio o Presidente da Junta de Freguesia de Salvador, senhor **Luís Arrais**, que se referiu igualmente à situação da senhora Vereadora Luísa Mesquita. Congratulou-se com a celebração do protocolo com a Diocese relativamente ao ginásio do Seminário, tendo-se ainda referido ao protocolo relacionado com o Apoio ao Associativismo desportivo e respectivas verbas. -----

--- Interveio ainda o Presidente da Associação de Pais da Escola dos Leões, senhor **Vitor Varejão**, que subscreveu as palavras já ditas relativamente à senhora Vereadora Luísa Mesquita, tendo-se ainda manifestado sobre os preços praticados pelo CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas para aluguer de sala para a realização de Festas de Natal, assim como a falta de interesse demonstrado pela Escola de Hotelaria na disponibilização da Casa do Campino. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** reafirmou os agradecimentos e a disponibilidade para continuar a trabalhar. Disse que não tinha dúvidas que as dificuldades iam ser muitas e os constrangimentos alguns, mas que o empenhamento e a persistência são capazes, por vezes, de mover montanhas. -----

--- Por último interveio um munícipe residente na Portela das Padeiras que questionou sobre a evolução do projecto da variante da Portela, tendo o senhor **Presidente** respondido que tinha informação de que a obra arrancaria em breve. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada

a reunião eram , lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro _____

--- Ramiro Matos _____

--- Manuel Afonso _____

--- Lígia Batalha _____

--- Joaquim Neto _____

--- Maria Luísa Mesquita _____

--- Ricardo Gonçalves _____

--- Henriqueta Carolo _____